



Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo
Rua Afonso Linhares, nº 133 – Marista – Colatina – ES – CEP – 29707-120
CNPJ – 14.934.498/0001-74
Tel: (27) 3722-3486

RESOLUÇÃO Nº 012, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre revogação de ato administrativo.


O **DIRETOR DO CISABES**, no uso de suas atribuições, considerando que por questões relacionadas à ausência de concretização da contratação de Projeto Executivo Hidrossanitário para a construção do Centro de Referência em Saneamento Ambiental, constante no Pedido de Bens e Serviços nº 019/2013, e considerando a possibilidade de a Administração rever seus próprios atos a qualquer tempo,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o ato administrativo consistente no Pedido de Bens e Serviços nº 019/2013, bem como todos os atos correlatos, antecedentes e subsequentes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Colatina, 11 de abril de 2013.


FÁBIO HELL ANDRADE
Diretor